



sessenta e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução; a supressão quantitativa e qualitativa decorrente da alteração do projeto da obra, (conforme documentos 2172650 e 2184094 do Processo 2025/000023702-00), o que equivale a 5,13% (Cinco vírgula treze por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM; e a Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM por mais 1 (um) mês.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, e no art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 893.087,07 (oitocentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e sete centavos), resultante da somatória do valor da diferença entre o acréscimo, a supressão e o desconto original ofertado pela Contratada (Acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0003, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002418, de 16/07/2025, no valor de R\$ 893.087,07 (oitocentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e sete centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

**9. PRAZOS:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 24 meses, a contar de 16 de agosto de 2023. O prazo de execução dos serviços, consignado na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado por mais 1 (um) mês, totalizando 21 (vinte e um) meses de prazo de execução.

Manaus/AM, 18 de julho de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 099/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000025420-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2025.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Construtora Carramanho Ltda.

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo decorrente da alteração do projeto da obra (conforme documento 2276609 do Processo 2025/000025420-00), o que equivale a 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Iranduba/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução; a supressão quantitativa decorrente da alteração do projeto da obra (conforme documento 2276609 do Processo 2025/000025420-00), o que equivale a 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM; e a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM, ambos por mais 3 (três) meses.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, e no art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.099.439,26 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), resultante da somatória do valor da diferença entre o acréscimo, a supressão e o desconto original ofertado pela Contratada (Acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002474, de 18/07/2025, no valor de R\$ 1.099.439,26 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

**9. PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar de 10 de agosto de 2025. O prazo de execução dos serviços, consignado na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, totalizando 19 (dezenove) meses de prazo de execução.

Manaus/AM, 21 de julho de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas